



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIO NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2024.**

O Exmo. Sr. JAILSO BARDINI, Prefeito Municipal de Treze de Maio, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público para o conhecimento dos interessados que estão abertas por período indeterminado as Inscrições para **ESTÁGIO REMUNERADO**, para estudantes de nível médio, técnico e superior.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital destina-se ao cadastramento e seleção de estudantes de nível médio, técnico e superior para vagas de Estagiário, a fim de atuarem junto a Secretaria de Saúde do Município de Treze de Maio/SC, oportunizando o exercício profissional, incorporando hábitos de trabalho intelectual e adaptação ao campo de trabalho, no qual o estudante acha-se matriculado.

1.2. O cadastramento e a seleção dos candidatos serão realizados sob a organização e responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO**

<b>VAGAS</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA H. SEMANAL</b>	<b>HABILITAÇÕES/ ESCOLARIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
CR	Estagiário I	20h	Estar cursando nível médio.	R\$770,00
CR	Estagiário II	20h	Estar cursando nível técnico.	R\$770,00
CR	Estagiário III	20h	Estar cursando nível superior.	R\$770,00

2.2. Legenda utilizada: **CR = Cadastro de reserva.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**3. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

3.1. As inscrições ocorrerão no horário das 07h00min às 13h00min de segunda-feira à sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde: Rua Dr. Otávio Rechia, número 101, Centro, Treze de Maio/SC (Posto de saúde Central), com o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), de forma gratuita, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) fotografia de tamanho 3x4;
- b) Documento de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Certificado de reservista (masculino);
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante que está matriculado em um dos graus exigidos para realização do estágio;
- h) Atestado de frequência;
- i) Histórico escolar.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A seleção se dará com base nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 316/99 c/c Lei Federal nº 11.788/2008;

4.2. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio se dará por meio de contato telefônico, ou outro afim, conforme informado pelo candidato na inscrição.

4.3. A inscrição do candidato gera apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

4.4. A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas de estágios livres e a necessidade específica da Secretaria de Saúde.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**5. DO REGIME JURÍDICO**

- 5.1. A relação de compromisso entre o órgão público e o estagiário não gerará em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 5.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será realizada em estrita observância aos ditames da Lei nº 11.788/2008.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Faz parte deste Edital o Anexo I – Ficha de Inscrição
- 6.2. O presente Edital terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.3. Todas as publicações e convocações referentes a este Edital se darão no site oficial da Prefeitura de Treze de Maio/SC.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão competente.

**RAFAEL DE BORBA ROCHA**

**Secretário de Saúde**

Fica homologado o presente **EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIO  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2024.**

Treze de Maio/SC, 05 de janeiro de 2024.

**JAILSO BARDINI**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE ESTÁGIO**

**Dados do candidato:**

Nome completo:	
Data de nasc.: ____/____/____	E-mail:
Telefone 1:	Telefone 2:
RG:	CPF:
Endereço:	Nº:
Bairro:	Cidade:

**Escolaridade/habilitação:**

Cursando: ( ) Ensino médio ( ) Curso técnico ( ) Ensino superior	
Se assinalada a opção <i>Ensino médio</i> , informe:	
Série:	Pretende fazer faculdade ou curso técnico: ( ) Sim ( ) Não
Curso pretendido:	
Se assinalada a opção <i>Curso técnico</i> ou <i>Ensino superior</i> , informe:	
Fase: ____/____ Curso:	
Possui experiência com o trabalho em instituições de ensino?	
( ) Sim: _____ ( ) Não	
Possui experiência com Assistência social	
( ) Sim: _____ ( ) Não	

**Disponibilidade e preferências:**

Turno em que estuda: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) EAD
Turno preferido para estagiar: ( ) Matutino ( ) Vespertino

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**